



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para implantação de um Programa de Esporte Inclusivo nos bairros, com a ampliação de atividades esportivas voltadas especialmente para pessoas com deficiência (PCDs), pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos e demais públicos que necessitam de atenção inclusiva.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja feito estudo para implantação de um Programa de Esporte Inclusivo nos bairros, com a ampliação de atividades esportivas voltadas especialmente para pessoas com deficiência (PCDs), pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos e demais públicos que necessitam de atenção inclusiva. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania, levando atividades estruturadas diretamente aos bairros e aproximando o poder público da população.

Embora o município já desenvolva importantes ações esportivas, é fundamental avançar na democratização dessas atividades, garantindo que públicos específicos, como pessoas com deficiência, autistas e idosos, tenham acesso a práticas adaptadas, seguras e acompanhadas por profissionais capacitados. Experiências já existentes, como o projeto “Skate sem Barreiras”, evidenciam o impacto positivo de iniciativas inclusivas, promovendo não apenas o desenvolvimento físico, mas também a socialização, a autoestima e a autonomia dos participantes.

Nesse sentido, a proposta busca expandir esse modelo para outras modalidades esportivas, possibilitando a oferta de atividades diversificadas e adequadas às diferentes necessidades, aproveitando espaços públicos já existentes, como praças, quadras e centros esportivos, e fortalecendo o uso





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

qualificado desses locais.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito ao esporte e ao lazer em igualdade de condições, além de estar alinhada às políticas públicas de promoção da saúde e inclusão social. Ao descentralizar as atividades para os bairros, o município também reduz barreiras de acesso, estimula a convivência comunitária e contribui para a ocupação positiva dos espaços públicos.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social, que promove igualdade de oportunidades e melhora significativamente a qualidade de vida da população, consolidando o esporte como ferramenta de inclusão e transformação social.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador